



MOÇÃO DE DESAGRAVO

A ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - AMPEB, através de sua Diretoria biênio 2019-2021, em razão de recentes notícias veiculadas em diversos meios de comunicação e mídias sociais, vem a público externar o seguinte:

ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA, 54 anos de idade, 27 deles como Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia atuante no tribunal do júri, dos quais 11 de forma exclusiva, em sua vida pessoal e profissional, sempre prezou pelo respeito às pessoas em geral e aos profissionais Juízes, Advogados, Defensores Públicos, policiais e servidores públicos.

Como ser humano e Promotor de Justiça, apesar do denodo com que se dedica às suas responsabilidades, é suscetível, como qualquer pessoa, de ser mal compreendido ou de cometer falhas.

No episódio ocorrido na sessão do tribunal do júri do dia 04 de julho de 2019, em Feira de Santana, por palavras destituídas da intenção de ofender qualquer pessoa, proferidas no momento da saudação aos presentes, o ser humano e Promotor de Justiça ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA, norteado por seus princípios éticos e cristãos, pediu perdão à Defensora Pública, o que não foi aceito.

A Juíza que presidiu os trabalhos fez constar em ata da sessão do júri que não percebeu nenhum propósito de desmerecer-lá, refletindo, de forma completa, o contexto em que se deu o fato, infelizmente não reproduzido em manifestações divulgadas publicamente.

Por esses motivos, e convicta de que o ser humano e profissional ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA não se mede por esse episódio tratado com evidente desproporção, a AMPEB o desagrava, e empreenderá as medidas que couberem, nos devidos tempo e lugar, para restaurar o integral contexto do fato.

Salvador, 10 de julho de 2019.


ADRIANO MARCUS BRITO DE ASSIS
Presidente da AMPEB